



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 23 de Março de 2020 • Ano • Nº 3280

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº 17 De 03 De Fevereiro De 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PNZFWMC1OP8S/MEHEURGEG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 17 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 691 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	16.695,00
3.1.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.695,00	0,00
Total por Ação:	16.695,00	16.695,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.695,00	16.695,00

020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.801 - GESTÃO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - SEME		
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.500,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00	2.500,00

020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.307 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	663,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	663,00
Total por Ação:	663,00	663,00
Total por Unidade Orçamentária:	663,00	663,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.901 - GESTAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.396,00	0,00
3.3.90.40.00 / 0 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	3.396,00
Total por Ação:	3.396,00	3.396,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.396,00	3.396,00
Total Geral:	23.254,00	23.254,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

Francisco Paulo Anastácio

FRANCISCO PAULO ANASTACIO
Tesoureiro
CPF : 394.921.096-20

José Gonçalves de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 474.506.225-72